



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 213/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2019 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2019 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (já preparados), que serão servidos em Coffee Breaks, para atendimento a Secretaria de Assistência Social e aos programas: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência em Atendimento à mulher – CRAM, Programa Família Acolhedora e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e adolescentes, Centro Pop, em reuniões dos Conselhos Municipais vinculados a esta Secretaria e em ações estratégicas do PETI., tendo sido declarada vencedora a empresa **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 05 de fevereiro de 2019.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06/02/2019 DE Nº 11.478  
UMUARAMA 06/02/2019  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS